



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.358**

de 5 de dezembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 30/2023)

*"Altera os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar nº 1.109/2014, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 5º e 6º, da Lei Complementar nº 1.109/2014, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, passam a ter a seguinte redação:

"(...)

Art. 5º Ao Presidente da COMDEC será atribuída gratificação mensal, no montante correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do padrão CE.7-grau "A" do Anexo VII, Tabela II, da Lei Complementar nº 912/11.

Art. 6º Os demais membros da COMDEC farão jus a uma gratificação especial, por convocação, no valor de 9% (nove por cento) do padrão CE.7-grau "A" do Anexo VII, Tabela II, da Lei Complementar nº 912/11, limitado o pagamento a cinco convocações mensais.

"(...)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de dezembro de 2023.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de dezembro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **LEI Nº 6.544**

de 4 de dezembro de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Silvio dos Santos)

*"Estabelece a abertura do Carnaval em Botucatu".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A abertura oficial do Carnaval no município de Botucatu ocorrerá na sexta-feira anterior à semana do carnaval brasileiro, denominando-se "Grito de Carnaval".

Parágrafo único. O "Grito de Carnaval" integrará o calendário oficial de comemorações do Município.

Art. 2º A data estabelecida será um incentivo para a realização do evento cultural e artístico à todas as entidades, pessoas jurídicas ou físicas interessadas na sua promoção.

Parágrafo único. Na data serão apresentados à comunidade pela Secretaria

Municipal competente, o Rei Momo e a Rainha do Carnaval.

Art. 3º Será estabelecida a programação, o uso de espaços e bens públicos, visando a preservação dos aspectos festivos e culturais no período carnavalesco

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2023.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de dezembro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **DECRETO Nº 13.056**

de 4 de dezembro de 2023.

*"Revoga o Decreto nº 10.657/2016".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 46.432/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.657, de 28 de julho de 2016, que permitiu uso ao Microempreendedor Individual MEI FERNANDO SANTOS DE SOUZA, inscrito no CNPJ:22.739.648/0001-17, a utilização do módulo nº 42, do Centro Popular Comercial "Ângelo Garrido Fernandes".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2023.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

**Junot de Lara Carvalho**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Relações Institucionais e Trabalho

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **DECRETO Nº 13.057**

de 4 de dezembro de 2023.

*"Dispõe sobre datas de pagamentos de tributos municipais".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 135 da Lei nº 2.405/83 alterada pela Lei Complementar nº 666/2009;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nºs 1.288/2021 e 1.345/2023;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 51.444/2023, D



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

2

### SECRETARIA:

Art. 1º As datas dos pagamentos do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas para o exercício de 2024, serão as seguintes:

| Parcelas           | Vencimentos    |
|--------------------|----------------|
| Única com desconto | 28 de março    |
| 1ª                 | 28 de março    |
| 2ª                 | 30 de abril    |
| 3ª                 | 29 de maio     |
| 4ª                 | 28 de junho    |
| 5ª                 | 31 de julho    |
| 6ª                 | 30 de agosto   |
| 7ª                 | 30 de setembro |
| 8ª                 | 31 de outubro  |
| 9ª                 | 29 de novembro |
| 10ª                | 27 de dezembro |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2023.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de dezembro de 2023, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### GOVERNO

### GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 48.162 de 27 de novembro de 2023 - HOMOLOGAR, em 04/09/2023, o estágio probatório da servidora Sra. PATRICIA CRISTIANE ALVES CHEROGLU (65641) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 48.163 de 27 de novembro de 2023 - HOMOLOGAR, em 23/09/2023, o estágio probatório do servidor Sr. DENIS APARECIDO DA ROCHA (65838) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 48.164 de 27 de novembro de 2023 - HOMOLOGAR, em 28/09/2023, o estágio probatório da servidora Sra. DANIELE PAIXAO SOARES DE CAMPOS (65773) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

### BÁSICA (PORTUGUÊS).

PORTARIA Nº 48.165 de 27 de novembro de 2023 - INTERROMPER, a partir do dia 27/11/2023, a Portaria Nº 47.475 de 30 de maio de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora Sr.ª ANDREA PRADO LAMEU VICTORIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.166 de 27 de novembro de 2023 - EXONERAR, a servidora Sr.ª ANA PAULA DE LIMA SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, considerando o falecimento em 17/11/2023.

PORTARIA Nº 48.167 de 1º de dezembro de 2023 - INTERROMPER, a partir do dia 03/12/2023, a Portaria Nº 47.571 de 26 de junho de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, ao servidor Sr. THIAGO FRANCISCO LOURENÇO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CE-10 CL 6º "A", lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.168 de 1º de dezembro de 2023 - CONCEDER, vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, a partir do dia 04/12/2023, ao servidor THIAGO FRANCISCO LOURENÇO.

PORTARIA Nº 48.169 de 1º de dezembro de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 30/11/2023, a Portaria nº 47.951 de 21 de setembro de 2023, que designou o servidor Sr. DIEGO LOPES DE OLIVEIRA para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Serviços Municipais, lotado na Divisão de Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 48.170 de 1º de dezembro de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. DIEGO LOPES DE OLIVEIRA para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 48.171 de 1º de dezembro de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. RENATO AUGUSTO MARTINS para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Serviços Municipais, lotado na Divisão de Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 48.172 de 1º de dezembro de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. LUCAS SCHIMIDT DIBBERN, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental, lotado na Seção de Saúde Ambiental.

PORTARIA Nº 48.173 de 1º de dezembro de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. THIAGO AUGUSTO TOBIAS para responder pelo cargo em comissão de Assessor Financeiro e Orçamentário de Gabinete lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 48.174 de 1º de dezembro de 2023 - EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª LILIAN MOREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

3

PORTARIA Nº 48.175 de 1º de dezembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª ANABEL PINHEIRO SALES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Jussara Aparecida Pereira Delgado para o CEI Rafaela Cristina Benato.

PORTARIA Nº 48.176 de 1º de dezembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª BRUNA SILVESTRE CHAGAS NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Rafaela Cristina Benato para a EMEFI Jesumina Domene Dal Farra.

PORTARIA Nº 48.177 de 1º de dezembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª SILVANA PEDRINA DAMAZIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo para o CEI Rosemary Cassetari Ribeiro.

PORTARIA Nº 48.178 de 1º de dezembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª SUELLEN JACINTO BENAGE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo para o CEI Jussara Aparecida Delgado.

PORTARIA Nº 48.179 de 1º de dezembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª FRANCISLAINE CRISTINA GODOY ALONSO RIBEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Rosemary Cassetari Ribeiro para o CEI Ida Rosa Pilan Dell' Omo.

PORTARIA Nº 48.180 de 1º de dezembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª ANDREIA NATALINA DE CAMARGO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para a EMEF Antenor Serra.

PORTARIA Nº 48.181 de 1º de dezembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor Sr. ANDRE RODRIGO DE AGUIAR (2827-4), TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social para o órgão de lotação.

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 273/2023

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **54.117/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 273/2023**, nomeada pela portaria nº. 7866, para as empresas:

**REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, no item 01

**LANÇA PRODUTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no item 02.

Botucatu, 04 de dezembro de 2.023.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Face o constante dos autos do processo nº. 54.117/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 273/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Determino como gestor do contrato: LETÍCIA APARECIDA DE MORAES, como fiscal administrativo: HENRICO HONORATO MORAES; como fiscal técnico: DOUGLAS RICARDO CRESPIAM, que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 04 de dezembro de 2.023.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 245/2023

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.327/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 245/2023**, nomeada pela portaria nº. 7491, para a empresa: **L F KOLONOVITS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL**, no item 01.

Botucatu, 07 de dezembro de 2.023.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Face o constante dos autos do processo nº. 52.327/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 245/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021. Determino como gestor do contrato: Letícia Aparecida de Moraes e como fiscal Administrativo do contrato o senhor: Henrico Honorato Moraes e fiscal Técnico o senhor: Douglas Ricardo Crespiam, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 07 de dezembro de 2.023.

**MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLAUDIA MARIA GABRIEL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 281/2023 PROCESSO nº 55.350/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 2812023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FEIJÃO E FERMENTO PARA PÃO.  
DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

### PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MARIA CRISTINA CURY RAMOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 225/2023 - PROCESSO Nº 47.546/2023 – UASG 986249 - Nº COMPRA 2252023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.  
DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

### PREGÃO ELETRÔNICO 220/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PAULO SÉRGIO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/2023 - PROCESSO Nº 45.881/2023 – UASG 986249 - Nº COMPRA 2202023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK.  
DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura

Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELICIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 239/2023 PROCESSO nº 50.151/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 2392023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA.  
DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELICIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 272/2023 PROCESSO nº 54.116/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 2722023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO DE ANTIGENO DE NS1, DO VIRUS DA DENGUE E ANTICORPOS DA DENGUE SOROTIPOS 1-4.  
DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 DE JANEIRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 244/2023 - PROCESSO nº 50.815/2023 – UASG 986249 - Nº COMPRA 2442023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MARMITEX.  
DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08 DE DEZEMBRO DE 2023  
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 DE JANEIRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital completo poderá ser retirado pelo site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

5

Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: [copel@botucatu.sp.gov.br](mailto:copel@botucatu.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 058/23

**CONTRATO/ADITIVO Nº 321/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.405/23, anexo ao de nº 05.176/23 -

**PREGÃO Nº 001/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL

ADITAMENTO: quantidade

**Contrato nº 330/2023**

Processo Administrativo nº 45.562/2023 – **Tomada de Preços nº 015/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUTORA AMERICA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SITO A RUA AMANDO DE BARROS, Nº 2731 CENTRO "CASA DO ARTESÃO", NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 180.958,86 (Cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 729 – Departamento de Turismo.

**Contrato nº. 335/2023**

Processo Administrativo nº 39.883/2023 – **Pregão Eletrônico nº 183/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ATRAVES DE SALDO REMANESCENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS

Valor: R\$ 211.900,00 (Duzentos e onze mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 322 – Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Processo Administrativo nº. **55.788/2023** – **INEXIGIBILIDADE ART. 25, I**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA BOTUCATU EM FRENTE

Valor: R\$ 119.997,10 (Cento e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)

Ficha: 95 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Processo Administrativo nº. **52.791/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO 252/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALPAVEL ALTA PAULISTA VEÍCULOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, TIPO PICK UP

Valor: R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)

Ficha: 530 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA**

Processo Administrativo nº. **56.006/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO 287/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

Valor: R\$ 14.980,00 (Catorze mil, novecentos e oitenta reais)

Ficha: 731 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

### PORTARIAS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA N.º 7942**

de 01 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo nº 54.120/2023 – Pregão Eletrônico nº 276/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro os servidores: Luiz Alberto de Oliveira Piazzentin e Gustavo Vileigas da Costa Carreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 7943**

de 01 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo nº 58.248/2023 – Pregão Eletrônico nº 302/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro as servidoras: Edírges Genoveva Desen Henrique, Luciana Lungo Devidé e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 7944**

de 01 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo nº 58.695/2023 – Pregão Eletrônico nº 310/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o servidor: Rodrigo Luiz Gomes Fumes.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

6

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7945**

de 01 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 466/2023 a 474/2023; Processo Administrativo nº 35.778/2023 – Pregão Eletrônico nº 151/2023:

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Bruno Seisin Gushi

**Fiscais:** Luciana Lungo Devidé e Victor Hugo Lopes Vicalvi

**Fiscal de Entrega:** Ricardo Ap. Eugênio

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7946**

de 01 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a portaria 7491 de 29 de março de 2023 para o fim de:

- a. **DESIGNAR**, a servidora **Stefani de Albuquerque Giudice Mendes**, para desempenhar as funções de Agentes de Contratação e Pregoeiros (as), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.331 de 23 de março de 2023 e demais regulamentações municipais.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7947**

De 05 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Adriano Ricardo Ribeiro e Engº André Luiz Vilas Boas**, como representantes da Administração, para

acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 330/2023; Processo Administrativo nº 45.562/2023 – Tomada de Preços nº 015/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7948**

De 05 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 332/2023; Processo Administrativo nº 54.115/2023 – Pregão Eletrônico nº 271/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

7

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7949**

de 05 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **Felipe Henrique Soares Coelho**, como Pregoeiro - Processo n.º 52.673/2023 – Pregão Eletrônico n.º 248/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o servidor: Gustavo Bassetto de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7950**

de 05 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 475/2023 e 476/2023; Processo Administrativo nº 37.499/2023 – Pregão Eletrônico nº 171/2023:

**Gestor das Atas de Registro:** Rodrigo Colauto Taborda

**Fiscal:** Luiz Carlos Bernardo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº

12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7951**

de 05 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 477/2023 a 481/2023; Processo Administrativo nº 49.078/2023 – Pregão Eletrônico nº 231/2023:

**Gestora das Atas de Registro:** Claudia Maria Gabriel

**Fiscais:** Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7952**

de 05 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 59.570/2023 – Pregão Eletrônico n.º 321/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o servidor: Guilherme Bollini Polycarpo e a servidora Camila de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7953**

De 05 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

8

12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 482/2023; Processo Administrativo nº 35.783/2023 – Pregão Eletrônico nº 153/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7954**

de 05 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 59.571/2023 – Pregão Eletrônico nº 322/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o servidor: Guilherme Bollini Polycarpo e a servidora Camila de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7955**

de 05 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 59.573/2023 – Pregão Eletrônico nº 324/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro os servidores: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7956**

de 06 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 483/2023 e 484/2023; Processo Administrativo nº 46.543/2023 – Pregão Eletrônico nº 222/2023:

**Gestora da Ata de Registro:** Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

**Fiscal:** Bruno Honorato Canola

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7957**

de 06 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo nº 59.915/2023 – Pregão Eletrônico nº 325/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o servidor: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

9

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7958**

de 06 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 59.975/2023 – Pregão Eletrônico nº 326/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o servidor: Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7959**

de 06 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo nº 59.976/2023 – Pregão Eletrônico nº 327/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o servidor: Lucas Vieira de Camargo Talamonte, José Augusto Celestrin Flores e Rodrigo Tavella.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de dezembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 7960**

de 07 de dezembro de 2023.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 335/2023 e 336/2023; Processo Administrativo nº 39.883/2023 – Pregão Eletrônico nº 183/2023:

**Gestor dos Contratos:** Bruno Seisim Gushi

**Fiscal:** Lucas Vieira de Camargo Talamonte e José Augusto Celestrin Flores

**Fiscal de Entrega:** Rodrigo Tavella e Francisco De'Omo Calixto

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº

12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### RATIFICAÇÃO

Ratifico a prorrogação da **DISPENSA** licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 57544/2023, anexo ao de nº **50.503/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, X e 57, c.c. art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como as normas da Lei nº 8.245/91. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

**À**

**COPEL**

Ratifico a renovação da **DISPENSA** licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 57.155/2023, anexo ao de nº **33.913/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, X e 57, c.c. art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como as normas da Lei nº 8.245/91. Publique-se a presente decisão.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

**À**

**COPEL**

Ratifico a **DISPENSA** licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **35.274/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93, bem como as normas da Lei nº 8.245/91. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de dezembro de 2023.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

**À**

**COPEL**

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE** licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **55.283/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de dezembro de 2023.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

10

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 418** de 5 de dezembro de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Silvio dos Santos, Elias Marcelo Sleiman e Rodrigo Rodrigues)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o "Diploma Mérito Cidadão - Amanda Moraes", destinado a homenagear pessoas que tenham se destacado de forma exemplar no trabalho voluntário em interesses sociais e comunitários para a população de Botucatu.

Art. 2º Serão agraciados com o Diploma as pessoas que, de forma voluntária e abnegada, colocam em prática o exercício da cidadania, tendo exercido uma das seguintes atividades:

I- Realiza trabalho em entidade, instituição e/ou associação, sem remuneração formal;

II - Cuida de espaço público e/ou de equipamentos públicos para o bem da coletividade.

Art. 3º Para efeitos desta lei entende-se como "trabalho voluntário" a atividade realizada por vontade própria da pessoa, de forma espontânea e altruísta, sem qualquer contraprestação remuneratória visando a obtenção de bens e atividades para as pessoas, entidades e/ou para a cidade.

Art. 4º A indicação dos nomes para o recebimento do Diploma será apresentada pelos vereadores até a primeira quinzena do mês de novembro, sendo que cada parlamentar poderá indicar somente uma pessoa, fazendo acompanhar de sua proposta uma justificativa resumida dos serviços por ela prestados.

1º Nos casos de indicação de pessoa que realiza trabalho em entidade, instituição e/ou associação, deverá ser apresentado documento comprobatório da atividade voluntária, emitido e assinado pelo representante legal.

2º Nos casos de indicação de pessoa que cuida de espaços públicos, deverá ser apresentada declaração de pelo menos 2 (dois) vizinhos que confirmam o trabalho voluntário do homenageado.

Art. 5º O Diploma será entregue em sessão solene especialmente convocada para a finalidade, preferencialmente na semana em que recair o dia 5 de dezembro de cada ano, quando se comemora o Dia Internacional do Voluntário.

Parágrafo único. A honraria será concedida aos homenageados uma única vez.

Art. 6º A lista com os nomes dos homenageados será avaliada por uma Comissão composta de 3 (três) vereadores, designada pelo Presidente da

Câmara.

Art. 7º Caberá aos membros da Mesa Diretora da Câmara apresentar Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da honraria, que será aprovado em turno único de discussão e votação, pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

### 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

#### **DIA:**

4/12/2023

**HORÁRIO:** das 19h às 23h03

#### **PRESIDÊNCIA**

Vereador Cula  
Vereador Sargento Laudo  
Vereador Pedroso

#### **SECRETARIA**

Vereadora Alessandra Lucchesi  
Vereador Sargento Laudo  
Vereador Pedroso  
Vereador Silvio

#### **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:**

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2023**, de iniciativa do Prefeito, que altera os dispositivos da Lei Municipal nº. 2.405 de 30 de novembro de 1.983, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.
2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2023**, de iniciativa do Prefeito, que altera o artigo 1º, da Lei Complementar nº 79/1993, que dispõe sobre a Isenção de Impostos.
3. **PROJETO DE LEI Nº 144/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel de Botucatu à PSC Mecânica Industrial Ltda.
4. **PROJETO DE LEI Nº 145/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a doação de um lote de terreno à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP).

#### **REQUERIMENTOS APROVADOS:**

-



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

11

### Nº. 739 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se informar sobre quais medidas estão sendo adotadas para evitar a proliferação de pombos em Botucatu, bem como quais orientações estão sendo passadas à população referente ao assunto.

### Nº. 740 - Autoria: LELO PAGANI, PALHINHA e SILVIO

Secretária Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e Diretor Executivo da Fundação Florestal do estado de São Paulo - solicita-se realizar estudos para tornar o conjunto Gigante Adormecido e Três Pedras um Monumento Natural, com o objetivo de preservar a integridade de um elemento natural único, bem como solicitar aos prefeitos de Botucatu, Pardinho e Bofete, envidarem esforços junto ao governo estadual para que referido tombamento ocorra em nossa região.

### Nº. 741 - Autoria: SILVIO

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se análise técnica para levantar quais são as condições das árvores existentes na região central da cidade, com vistas à manutenção e conservação necessárias, evitando, assim, danos aos munícipes e, conseqüentemente, eventuais pedidos de ressarcimento ao poder público.

### Nº. 742 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Governo - solicita-se esclarecer o motivo pelo qual foi estabelecido o percentual de 10%, em detrimento dos 20% ou 40%, conforme preconizado no §10º da Emenda Constitucional nº 120/2022, que acrescenta dispositivos ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

### Nº. 743 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, LELO PAGANI e PALHINHA

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se informar sobre a contratação dos agentes de trânsito, através do Processo Administrativo nº 55477/2021, que tramita no Poder Executivo Municipal.

### Nº. 744 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, LELO PAGANI, PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Secretário de Governo - solicita-se informar sobre a implantação da legislação que concede horário especial ao servidor público municipal com deficiência ou que possua cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme garantido por legislação federal, em especial pela Lei 13.370/2016.

### Nº. 745 - Autoria: SILVIO

Prefeito, Secretário de Governo e Secretário de Saúde - solicita-se realizar estudos para fornecer desjejum para os botucatuenses que fazem seus exames de sangue através da rede municipal de saúde.

### Nº. 746 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se a limpeza da área localizada na Rua José Maurício de Oliveira, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I), antigo campo de malha e bocha, juntamente com a reconstrução do passeio público.

### Nº. 747 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se revitalizar e realizar melhorias na Praça "Dona Chiquita", como troca de areia do campo de futebol, colocação de redes e traves.

### Nº. 748 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Saúde e Diretor Executivo da Organização Social em Saúde Pirangi - solicita-se reajustar os salários dos Assistentes Sociais, igualando-os

aos profissionais de psicologia, os quais detém salários maiores, visto que ambas categorias passaram a cumprir a mesma carga horária e compõe as equipes com rotinas e atividades conjuntas determinadas no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

### Nº. 749 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se a manutenção e o conserto nos banheiros do Complexo Aquático "Maria Encarnação Estadella", localizado no Complexo Esportivo "Fernão Hélio de Campos Leite", que estão apresentando rachaduras nas paredes e teto, acúmulo de água, bem como os chuveiros que não estão funcionando, prejudicando a utilização dos usuários.

### Nº. 750 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Pastor Marco Feliciano - solicitando destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura.

### Nº. 751 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Paulo Freire Costa - solicita-se destinar emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

### MOÇÕES APROVADAS:

#### Nº. 235 - Autoria: SILVIO

Moção de Aplausos ao empresário botucatuense Gerson da Silva França, cumprimentando e agradecendo pelos 33 anos de atuação destacada em nossa cidade, por todo profissionalismo e resultados obtidos na prestação de serviços de sonorização profissional, iluminação e projeção multimídia.

#### Nº. 236 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações à Empresa Junior de Consultoria Agrícola, enaltecendo sua notável trajetória, destacando a mão de obra especializada voltada ao âmbito rural, atendendo com excelência, alta qualidade, profissionalismo e humanidade toda a região.

#### Nº. 237 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de aplausos para o jovem atleta Bruno Marcello Oliveira Cardoso, pelo início da sua brilhante carreira como jogador de futebol e pela conquista do Vice-Campeonato Paulista de Futebol de Campo na categoria Sub-11, do time Red Bull Bragantino.

#### Nº. 238 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Aplausos ao Padre Nelson Maria Brechó da Silva, Vigário da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, pela sua atuação na Igreja e por sua trajetória esportiva que o levou a ganhar o diploma de melhor maratonista do Brasil na faixa etária de 40 a 49 anos, estimulando a prática de esportes não somente visando preservar a saúde como, também, a espiritualidade.

#### Nº. 241 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para o Capitão PM Ricardo de Souza Cunha, pela sua nomeação como Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, desejando-lhe contínuo sucesso em sua nobre missão de zelar pela segurança e bem-estar de nossa comunidade.

#### Nº. 242 - Autoria: PALHINHA, LELO PAGANI e ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Projeto "Educatron", parabenizando pela iniciativa deste projeto que é fundamental para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes, capazes de promover um trânsito mais seguro e harmonioso em nossa cidade.

#### Nº. 244 - Autoria: PEDROSO

Moção de Aplausos para a Cirurgiã Dentista Samantha Sauer Sartor, por sua



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2277 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

12

trajetória profissional e excelentes serviços prestados em Botucatu e por atuar voluntariamente no Projeto "Adotei um Sorriso" permitindo a crianças e jovens carentes de nosso município acesso gratuito a tratamentos odontológicos.

**Alexandre Domingues Pereira de Souza**  
Chefe de Divisão Legislativa

### INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

#### **Nº. 139 - Autoria: CULA**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar a limpeza do Córrego Água Fria, por toda sua extensão, com maior atenção nos trechos entre o Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso" e o clube esportivo localizado na Rua Garibaldi Pinheiro Machado, Vila São Lúcio.

#### **Nº. 141 - Autoria: PEDROSO**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar canaleta para escoamento de água na Rua Adeodato Faconti, nas proximidades do número 717, no Jardim Brasil.

### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Sargento Laudo, Pedroso, Marcelo Sleiman, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo, Silvio, Palhinha, Lelo Pagani.

### ORDEM DO DIA

**1) Projeto de Lei Complementar nº 30/2023** – de iniciativa do Prefeito, que altera os artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 1.109/2014, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

Discussão e Votação únicas  
quórum: maioria absoluta

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**2) Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023** – de iniciativa dos Vereadores Silvio, Marcelo Sleiman e Palhinha, que institui o "Diploma Mérito Cidadão - Amanda Moraes", a ser conferido às pessoas que realizam trabalhos voluntários no município de Botucatu.

Discussão e Votação únicas  
quórum: maioria simples

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**3) Projeto de Lei nº 133/2023** – de iniciativa do Vereador Marcelo Sleiman, que institui legislação de atenção à gagueira e à pessoa que gagueja e dá outras providências.

Discussão e Votação únicas  
quórum: maioria simples

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**4) Projeto de Lei nº 122/2023** – de iniciativa do Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do município de Botucatu para 2024.

Discussão e Votação únicas  
quórum: maioria simples

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**Daniele Vieira de Menezes**  
Assistente Administrativo

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.